



AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A GOIÁSFOMENTO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI
ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ(MF) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP.: 74.005-010
Goiânia – GO

Prezados(as) Senhores(as),

1) Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2) Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à GoiásFomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Outros Assuntos

3.1) Reexame das Demonstrações Contábeis 2023 – Súmula de Apontamentos 8505-BACEN

Este relatório está sendo reemitido em conexão com a Súmula de Apontamentos 8505, do BACEN, a qual detectou a necessidade de rotatividade da equipe, conforme previsto no art. 6º da Resolução CMN nº 4.910/2021. Para assegurar a conformidade e a credibilidade das demonstrações contábeis auditadas durante o período em que houve a extrapolação do prazo regulamentar, foi realizado um reexame do exercício de 2023 pela nova Equipe Técnica. Esse reexame contemplou: i) Revisão dos principais saldos contábeis e eventos significativos registrados no período; ii) Avaliação da aplicação correta das práticas contábeis adotadas pela **GoiásFomento**; iii) Identificação de eventuais riscos que possam ter surgido em decorrência da extrapolação do prazo.

3.2) Relatório da Administração

A administração da **GOIÁS FOMENTO** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

3.3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós.

4) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

4.1) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 (c), as demonstrações contábeis incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 8.296 mil apurada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco A - H e os percentuais mínimos esperados de perda definidos pela referida resolução. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos da Goiás Fomento. Devido à relevância das operações de crédito e o grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

- **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos nove níveis de risco de crédito, de A até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pela Goiás Fomento na definição da metodologia e das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, efetuamos o recálculo da provisão levando em consideração os níveis de risco de crédito e os requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN e avaliamos as divulgações efetuadas nas

demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações contábeis.

4.2) Valor recuperável dos Créditos Tributários

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15.2, às demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 8.948 mil cuja realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros e que estão suportados por orçamento/plano de negócios. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de verificar a realização desse ativo, a GoiásFomento adota premissas baseadas em suas estratégias e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos de créditos tributários, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

- **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela GoiásFomento em seu plano de negócios, efetuamos teste de recálculo das projeções baseadas em tais premissas e avaliamos se as condições para registro desses ativos atendiam às diretrizes da regulamentação vigente emitidas pelo Banco Central do Brasil. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Agência nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos Créditos Tributários no contexto das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **GOIÁSFOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **GOIÁSFOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma

garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **GOIÁS FOMENTO**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **GOIÁS FOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia/GO, 14 de fevereiro de 2025



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O – CVM nº 001232-7


Jairo Aires de Sant'Ana
Contador - CRC/MT 015226/O-7 "S" GO
CNAI 4187



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br